



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA
Faculdade de Ciências e Tecnologia de Goiana

Publicado no quadro de aviso da
Autarquia do Ensino Superior de
Goiana/PE, de acordo com o Art.
33, XXI, da Lei Orgânica Municipal.
Goiana - PE 15/02/18
mao M92

PORTARIA 011/2018

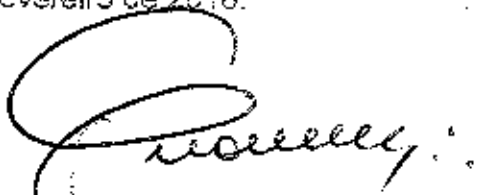
Na condição de Presidente da Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana
– AMESG, em uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da AMESG.

RESOLVE:

Art. 1º- FIXAR A JORNADA DE TRABALHO NA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA,
determinando que o funcionamento da Autarquia Municipal do Ensino de Goiana será
de segunda a sexta-feira das 08h as 14h; e da Faculdade de Ciências e Tecnologia de
Goiana, em seus setores Administrativo, Secretarias, Direção, Vice Direção, Diretoria
Pedagógica, de segunda a sexta-feira, das 15h as 21h; e a Biblioteca, de segunda a
sexta-feira, das 15h30min às 21h30min.

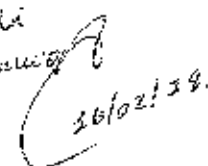
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da AMESG
Goiana/PE, 15 de fevereiro de 2018.


ALCIDES PEREIRA DE FRANÇA

PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA/PE

Recebido
16/02/18


Recebido
16/02/18


Recebido
16/02/18
